2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ao Contrato n.º 38/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES e a empresa MARIA LAURA DOS SANTOS SOUSA.

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.***.***-**, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma MARIA LAURA DOS SANTOS SOUSA, CNPJ 35.919.725/0001-62**,** estabelecida à Rua Exp. Geraldo Rodrigues Gomes, 36, Centro, Prados/MG, CEP 36.320-000, neste ato representado pelo seu Representante Legal Anderson Carvalho de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº MG-**.***.***, expedida pelo órgão SSP, e CPF nº ***.***.***-**, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA e do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 28/2020, Tomada de Preço nº 04/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA ANTIGA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO", PARA ALOCAÇÃO DE TRÊS GABINETES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO UNIFICADO DA POPULAÇÃO E ALUNOS DA ESCOLA**, passando ter a seguinte redação:

- CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO:

I - Suprimir em **R$ 1.110,17 (hum mil cento e dez reais e dezessete centavos)** ao contrato, correspondendo tal supressão a 2,887% do seu valor original.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 15 de junho de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Maria Laura Dos Santos Sousa
CNPJ 35.919.725/0001-62

Testemunhas:
NOME:_____ NOME:_____
CPF: _____ CPF: _____